



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 1*

## **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "D" DO RESIDENCIAL VILLA BELA IV DE RUA CELSO AMBRÓSIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua "D" do Residencial Villa Bela IV passa a denominar-se "**Rua Celso Ambrósio**".

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de fevereiro de 2022.

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
**Vereadora - PP**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “D\_” do Bairro \_\_\_\_\_, com o nome do Senhor Celso Ambrósio, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Celso Ambrósio nasceu no município de Assis - Estado de São Paulo, no dia 24 de abril de 1943. Filho do senhor Estéfano Paulo Ambrósio e da senhora Maria de Figueiredo Ambrósio, tinha 7 irmãs e 4 irmãos.

Casou-se no dia 16 de maio de 1970 com Maria Osmar da Silva e tiveram 3 filhos: Estéfano Paulo Ambrósio Neto, Enio José Ambrósio e Marcel Ambrósio.

Viveu com muita responsabilidade da condução de muitas vidas, dentro e fora da família.

Como pecuarista e agricultor, juntamente com sua família ajudou no desenvolvimento do município. Dentre estas ajudas, muitas vezes de forma discreta, nas arrecadações e doações para ajudar nas custas da Casa das Meninas e do Asilo na época sobre as administração do saudoso Monsenhor Floriano Garcez.

Viveu toda sua vida na zona rural deste município, onde até hoje a família mantém a propriedade localizada na Água das Antas. Foi muito atuante na comunidade que vivia, ajudou muito e teve a iniciativa, juntamente com os demais moradores no ano de 1978, para a vinda tão esperada energia elétrica naquela localidade, pois até então muitas propriedades não eram contempladas com este benefício. Mais tarde também, nos anos 80, ajudou muito na Associação dos Produtores Rurais da Água das Antas e Pinheiro, assim colaborando para uma vida mais digna e favorável para aqueles moradores que ali residiam, honrando seu papel de cidadão.

Celso Ambrósio faleceu no dia 26 de outubro de 2000, com 57 anos, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Celso Ambrósio, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de fevereiro de 2022.

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
**Vereadora - PP**



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Ofício nº 339/21 – AL*

*Assis, 21 de setembro de 2021.*

*Ao Senhor*

**JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO**

*Chefe do Setor de Cadastro*

*Assis – SP.*

***Assunto: Denominação de via pública***

*Ilustríssimo Senhor,*

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-la muito cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

*Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que essa Vereadora tem interesse em denominar.*

*Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente.*

  
**VIVIANE DEL MASSA**  
*Vereadora - PP*

09454 28/09/2021 017092 985711001 N. 05315 -010 PRODUÇÃO



DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASTRAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 16 de fevereiro de 2022.

**OF.CAD Nº. 005/2022**

Ilmo. Sra.

**Viviane Del Massa**

Vereadora

**Assunto:** Resposta ao ofício 339/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

**Prezada Senhora,**

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S<sup>a</sup>., **informar** que a Rua "D" do Residencial Villa Bela IV ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.



**JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO**  
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

